



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 101/2026

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS – GARAGENS

Luís Manuel Francisco Filipe, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas, por Despacho n.º 13/PR/2025, de 17 de novembro, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na versão em vigor, que, por despacho de 16 de abril de 2026, foi autorizada, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, e do n.º 1, do artigo 34.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação, em Hasta Pública, de seis prédios urbanos, destinados a garagem, compostos de rés-do-chão, com estacionamento coberto e fechado, pertencentes ao Município de Coimbra e integrados no domínio privado municipal, com a identificação e características constantes da Tabela seguinte:

Ref.	Localização do Prédio	Freguesia	Inscrição Matricial		Descrição Predial	Área total	Base de licitação
			Tipo	N.º			
1	Lomba da Arregaça, Rua Adolfo Loureiro, n.º 7	Santo António dos Olivais	Urbano	8056 Fração N	1010-N (garagem n.º 31)	17,50 m ²	20.000,00 €
2	Lomba da Arregaça, Rua Adolfo Loureiro, n.º 7	Santo António dos Olivais	Urbano	8056 Fração O	1010-O (garagem n.º 32)	17,50 m ²	20.000,00 €
3	Lomba da Arregaça, Praça Alberto Sá de Oliveira, Bloco G	Santo António dos Olivais	Urbano	9855 Fração A	3624-A (garagem n.º 1)	14,00 m ²	16.000,00 €
4	Lomba da Arregaça, Praça Alberto Sá de Oliveira, Bloco G	Santo António dos Olivais	Urbano	9857 Fração F	4109-F (garagem n.º 6)	16,00 m ²	19.000,00 €
5	Lomba da Arregaça, Praça Alberto Sá de Oliveira, Bloco G	Santo António dos Olivais	Urbano	9855 Fração G	4109-G (garagem n.º 7)	16,00 m ²	19.000,00 €
6	Lomba da Arregaça, Praça Alberto Sá de Oliveira, Bloco G	Santo António dos Olivais	Urbano	9855 Fração H	4109-H (garagem n.º 8)	16,00 m ²	19.000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 101/2026

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS – GARAGENS

- 1- A Praça terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, localizado na Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, pelas 14:30 horas, do dia 26 de maio de 2026.
- 2- A admissão à Praça de qualquer interessado, pessoa singular ou coletiva, ou seu representante legal depende de inscrição prévia, a realizar no dia e local da Praça, a partir das 14:00 horas, preenchendo e entregando no local a respetiva ficha de inscrição, juntamente com os documentos necessários, nos termos definidos no Programa do Procedimento, disponível no sítio institucional do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt (“transparência” > “Hastas Públicas”).
- 3- Consideram-se, por este meio, notificados os titulares de direitos de preferência, que devem apresentar, em anexo à ficha de inscrição, uma cópia do(s) documento(s) justificativo(s) da sua titularidade, com indicação do(s) correspondente(s) prédio(s) e do motivo gerador do direito, salvo em caso de comprovada impossibilidade, a aferir pela Comissão, em que aquela junção poderá ser efetuada até ao 5.º (quinto) dia útil seguinte à realização da Praça, nos termos definidos no Programa do Procedimento.
- 4- A Hasta Pública inicia-se com a identificação dos interessados inscritos e, de seguida, a abertura da Praça, conduzida pela Comissão, cuja competência e composição se encontra definida no Programa do Procedimento.
- 5- A licitação será efetuada a partir do valor base de licitação acima identificado, para cada imóvel, com lanços mínimos de € 1.000,00 (mil euros) ou de múltiplos do seu valor.
- 6- Os documentos respeitantes a este procedimento encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica oficial do Município, bem como na Divisão do Património, sita no Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, nos dias úteis, durante o horário normal de funcionamento (09:00-12:30 e 14:00-17:30), desde a data da publicação do Edital de abertura até às 17:30 horas, do dia 22 de maio de 2026.
- 7- A consulta do procedimento, referida no número anterior, deverá ser solicitada, por escrito, com uma antecedência não inferior a 48 (quarenta e oito) horas úteis, para o endereço de correio eletrónico patri-monio@cm-coimbra.pt.
- 8- Qualquer interessado poderá solicitar à Comissão, preferencialmente, através do endereço de correio eletrónico patri-monio@cm-coimbra.pt, até ao dia útil anterior à realização da Hasta Pública, os esclarecimentos que entender por necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 101/2026

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS – GARAGENS

9- Podem ainda os interessados solicitar, por escrito, com uma antecedência não inferior a 48 (quarenta e oito) horas úteis, junto da Divisão do Património ou para o endereço eletrónico patrimonio@cm-coimbra.pt a marcação de visita dos prédios objeto de Hasta Pública, a qual terá de ocorrer até ao dia 22 de maio de 2026.

10- Poderá haver lugar a decisão de não adjudicação, designadamente, por erro sobre a identificação dos imóveis; pela prestação de falsas declarações; por falsificação de documentos; pelo fundado indício de conluio entre licitantes ou circunstâncias imprevistas.

11- A adjudicação caducará se, por facto imputável ao adjudicatário, não forem entregues os documentos necessários à celebração do contrato no prazo fixado ou não for celebrado o contrato, ou ainda por falta de entrega atempada dos documentos comprovativos do direito de preferência exercido na Praça (até ao quinto dia útil seguinte).

12- A não adjudicação, a anulação e a caducidade da adjudicação, por facto imputável ao adjudicatário, legitimam a entidade adjudicante à não restituição de qualquer valor já entregue por aquele, com possível comunicação às entidades competentes, em termos de responsabilidade civil e criminal, quando aplicável.

13- As condições de pagamento são as seguintes:

a) Na assinatura do auto de arrematação: pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total arrematado, assim consumando a adjudicação provisória;

b) Após a notificação da adjudicação definitiva e até à celebração do contrato de compra e venda, pagamento de 80% (oitenta por cento) do valor total arrematado, correspondente ao remanescente do preço devido.

14- Todos os pagamentos serão feitos por multibanco, transferência bancária imediata, cheque bancário ou visado à ordem da entidade adjudicante – Município de Coimbra.

15- Todos os impostos e despesas decorrentes da aquisição ficam a cargo do adquirente, designadamente, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto do Selo (IS), a liquidar até à data de realização da escritura pública de compra e venda, bem como as despesas inerentes ao registo do(s) prédio(s) a seu favor, nos termos legalmente aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 101/2026

HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS – GARAGENS

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai ser assinado digitalmente e publicado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume, bem como nos jornais mais lidos da região.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Vereador da Câmara Municipal

(Por delegação de competências – Despacho n.º 13/PR//2025, de 17/11,
conforme a alínea f), do ponto II)

(Luís Manuel Francisco Filipe)